

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2015.**

**1. MEMBROS PRESENTES:**

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	JHAMILLE WELLEM A. VASCONCELOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	SUPLENTE SEMAM
7.	LILIAN GUIMARÃES COÊLHO	TITULAR SEMDUH
8.	JOAQUIM ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR SEMAR
9.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
10.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
11.	CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS	TITULAR IPHAN
12.	NATAN PINHEIRO ARAÚJO JÚNIOR	TITULAR OAB
13.	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA NETO	SUPLENTE CEF
14.	LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO	SUPLENTE SINDILOJAS
15.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

**2. ABERTURA:** A reunião teve início às 09:30 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

**3. ORDEM DO DIA**

**3.1. PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS À PONTE JUSCELINO KUBITSCHKE**

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
SECRETARIA DOS	050-02524/2015	SDU-	FAVORÁVEL

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
TRANSPORTES - SETRANS		CENTRO/NORTE	

O CDU analisou o processo nº 050-02524/2015 e se manifestou favorável à implantação do projeto básico para construção dos acessos à ponte, desde que:

1. O projeto da utilização da ponte já construída seja compatibilizado ao Plano de Mobilidade Urbana e Plano Diretor da Cidade e demais projetos complementares em estudo dentro do município, considerando o fluxo e locomoção dos pedestres, se o uso for misto.
2. No projeto de acesso haja integração com os canteiros centrais existentes com o menor impacto ambiental possível, considerando o impacto ao patrimônio ambiental e cultural, apresentando Estudos de Impacto de Vizinhança e Estudo de Impacto de Trânsito pertinentes.
3. Deverá ser considerado na concepção do projeto a acomodação dos floristas que anteriormente ocupavam o espaço.
4. Os projetos e estudos citados deverão ser devidamente analisados e aprovados pelos órgãos municipais competentes, apresentando memorial justificativo de todo o projeto.
5. O projeto básico deverá ser enviado à STRANS para análise e parecer.

### 3.2. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
CIRO NOGUEIRA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA	070-02213/2015	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-02213/2015 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e solução para drenagem, segundo legislação municipal. E que o município, em razão de se tratar de situação fática, defina o perímetro urbano de acordo com a Lei nº 10.257/2001 Artigo 42 b.

Fica por esta, revogada a Resolução anterior nº 08/15.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:00 horas.

Teresina, 03 de Junho de 2015.

SEMPPLAN

---

SDU - CENTRO/NORTE

---

SDU - SUL

---

SDU - LESTE

---

SDU - SUDESTE

---

SEMAM

---

SEMDUH

---

SEMAR

---

IAB

---

SINDUSCON

---

IPHAN

---

OAB

---

CEF

---

SINDILOJAS

---

CAU

---